



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

Relatório Nº 4/2024 – SEJUS/CDPDDH

Brasília, 09 de janeiro de 2024.

Assunto: Relatório final da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos
Ao Gabinete SEJUS,

1. CONTEXTO

A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos do Distrito Federal - CDPDDH, que teve como tema "A efetivação dos direitos humanos e da democracia: participação social, justiça, equidade, respeito e humanidade", ocorreu nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2023, em formato presencial, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios -MPDFT, e teve como intuito discutir, avaliar e propor medidas que orientem as políticas públicas para assegurar o respeito, a defesa, a proteção e a promoção dos direitos humanos, bem como eleger os representantes da sociedade civil - titulares e suplentes. Nesse contexto, a VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos possibilitou o conhecimento e discussão das temáticas, a partir de uma maior conexão entre Conselhos e Organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento das diversas redes de Direitos Humanos, além de garantir de forma democrática a eleição dos conselheiros da sociedade civil, conforme Lei nº 3.797/2006.

Nesse sentido, a Conferência trabalhou com os seguintes eixos temáticos: Direitos Humanos: Enfrentamentos, violências e atendimentos a segmentos vulnerabilizados; Direitos Humanos e direitos sociais; Direitos Humanos: promoção da cidadania, educação, justiça e enfrentamentos às violências do Estado; e Políticas públicas de DHs, participação social, financiamento e orçamento público.

Nos termos do art. 5º da [RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023](#), a VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos teve os seguintes objetivos:

- I – levantar propostas de ações no campo dos direitos humanos que visem subsidiar a elaboração da política distrital de direitos humanos e contemplar a elaboração do Programa de Direitos Humanos e Cidadania nos planos plurianuais e anuais;
- II - reafirmar e ampliar o compromisso do Distrito Federal com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos e de promoção da igualdade;
- III - reafirmar a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos e promover a integração dos direitos civis, econômicos, sociais e culturais;
- IV - fortalecer a participação social na construção, na implementação, monitoramento, execução, avaliação e fiscalização das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos, em especial das diretrizes e metas definidas no Plano Nacional de Direitos Humanos, como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Distrito Federal;
- V – propor estratégias e mecanismos de enfrentamento à violência institucional;
- VI - discutir e propor ações amplas de educação em direitos humanos;
- VII - discutir e propor estratégias de enfrentamento à violência contra grupos sociais vulneráveis;
- VIII - discutir e propor ações para o fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos no âmbito do Distrito Federal e a articulação entre os poderes públicos para a implementação delas.

2. RELATO

2.1. DA ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA

O tema central da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos foi deliberado na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, ocorrida em 15 de setembro de 2023, ocasião em que também foi tratado acerca da aprovação das datas sugeridas pelo Grupo de Trabalho da Comissão Organizadora da VIII Conferência de Direitos Humanos em relação a Conferência, aprovação dos locais sugeridos, proposta de Calendário das reuniões Inter Conselhos, aprovação da Portaria de Designação da Comissão Organização, aprovação da Minuta de Convocação da Conferência do Colegiado, aprovação do Edital de Eleição dos Conselheiros e Proposta dos encaminhamentos iniciais: ofícios, requerimento de espaços, solicitações. Na 145ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, ocorrida no dia 26 de setembro de 2023, foi aprovado local e data, assim como o Regimento Interno da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos.

Os assuntos referentes à Conferência foram tratados nos seguintes processos: 00400-00068762/2023-22 (Convite para palestrantes da VIII Conferência de DH); 00400-00072839/2023-69 (Minutas para publicação); 00400-00058806/2023-14 (solicitação de estrutura para a Conferência); e 00400-00075297/2023-86 (Solicitação de indicação de mediadores e relatores para os eixos da Conferência).

Foram realizadas duas visitas técnicas ao MPDFT com objetivo de verificar a estrutura e eventuais necessidades. Ficou a cargo da Secretaria de Justiça e Cidadania o fornecimento de computadores e equipamentos de informática, além de 1 técnico a disposição durante todo evento, coffee break para os três dias de evento, materiais gráficos (pastas, cadernos, canetas, crachás), assim como servidores para apoio.

2.2. DA CONVOCAÇÃO

A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos foi convocada pela Presidente do CDPDDH, Paloma Cristina Rodrigues Pediani, por meio da [RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023](#), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 03 de novembro de 2023.

2.3. DO REGIMENTO INTERNO

O Regimento Interno da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206 de 03/11/2023 p. 16, por meio da [RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023](#).

2.4. DAS COMISSÕES ESPECIAIS

O CDPDDH constituiu a Comissão Organizadora, designada pela PORTARIA Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, terça-feira, 12 de setembro de 2023, com a seguinte composição e atribuições:

I - representações da Sociedade Civil:

a) Alacides Borges Ferreira - Instituto Brasil Solidariedade – IBIS;

I – promover a organização e publicação do ato normativo de Conferência;

- b) Alysson Rodrigues Prata - Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF – ACLGBT;
- c) Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo - SRES- Associação Brasileira de Combate a AIDS - grupo Arco-íris;
- d) Eduardo Xavier Lemos- Comissão de Justiça e Paz de Brasília - CJP/ DF.
- e) Elianildo da Silva Nascimento - URI BRASÍLIA - Iniciativas das Religiões Unidas;
- f) João Elias Lima Araújo - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS;
- g) Paloma Cristina Rodrigues Pediani - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência do Banco do Brasil – APABB.
- h) Phellip Alexandre Alcântara Ponce - OAB-DF - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal
- i) Rosália Ribeiro Rodrigues Alves- Instituto Mãos Amigas – IMA.
- II – representantes estaduais:**
- a) Danielle de Paula Benício da Silva Sanchez, pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF;
- b) Polyanna Silveiras de Moraes Dias, pelo Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT;
- c) Iracilde Titan Lima e Silva, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal;
- d) Janayna Reis Dantas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

II - organização e publicação do Edital de Chamamento Público interessadas em participarem do processo eleitoral, a respeito sociedade civil, que será eleita no último dia da Conferência;

III - organização e publicação do Regimento Interno da Conferência;

IV - organização dos documentos, comunicações, publicações e andamento dos trabalhos;

V - estruturação e divulgação do ambiente virtual onde poderão ocorrer as inscrições na Conferência;

VI – organização, articulação, continuidade ou definição de toda a construção e plena execução da Conferência;

VII – articular e organizar as interlocuções e reuniões com com autoridades e demais entes necessários.

2.5. DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

As inscrições para delegados e observadores da Conferência foram realizadas através do site <https://cddh.sejus.df.gov.br/>, sendo as inscrições iniciadas no dia 10 de novembro de 2023, com encerramento previsto para o dia 1º de dezembro de 2023. As inscrições foram prorrogadas até às 18h do dia 11 de dezembro de 2023 pela [RESOLUÇÃO Nº 09, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023](#).

Foram realizadas 137 inscrições de delegados e 106 observadores, totalizando 242 inscrições. Ainda, foram habilitadas 20 (vinte) candidaturas de representantes da sociedade civil para compor o CDPDDH no mandato 2024-2025.

2.6. TEXTO-BASE

A Comissão de Organização elaborou o texto base abaixo:

“A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA DEMOCRACIA: PARTICIPAÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, EQUIDADE, RESPEITO E HUMANIDADE”

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, que neste ano de 2023 completa seus 75 anos, aponta em seu art. 21 que “A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos...”, vontade esta que se expressa pelos meios de representação democrática, o sufrágio, eleições periódicas, os modelos de representação política, as diversas formas de expressão dos anseios sociais, referendos e às conferências, dentre outras formas.

A consideração da pluralidade das representações sociais, o ideário da busca do bem comum enquanto um mister do estado, um fundamento que o justifica e norteia, passa dentre outros caminhos, pela permanente busca do reconhecimento e efetivação dos Direitos Humanos, como expressão concreta desta quase utopia, a construção do bem comum, a qual se entrelaça e contribui nos seus processos, com o fortalecimento da democracia.

Assim, tanto quanto mais tivermos a participação e ação da multiplicidade social, eivada e consubstanciada pelos princípios maiores de justiça, equidade e respeito a nossa humanidade, teremos dentre as consequências, também a consolidação da democracia.

Então, devemos sempre atuar para que os anseios populares e sociais, estejam sempre coadunados, sempre inspirados por princípios, compromissos e concertações que no transcurso de nossa construção histórica de civilização, fomos elencando como universais ao longo da construção histórica, lastreada por lutas, movimentos e ações, vieram primar por uma perspectiva de que a humanidade, os estados nacionais, a sociedade como um todo e os indivíduos se desenvolvessem e tivessem a consciência de que não poderia haver real humanidade sem que muitos de nós não fossem respeitados em sua dignidade e direitos, pois “não há humanidade se nossos iguais são privados do respeito, da condição humana” (Nascimento, 2021).

É necessário, compreender as estruturas fundantes dos Direitos Humanos, para que possamos também permanentemente consolidarmos nossa democracia, buscando através da prática da justiça, da equidade, do respeito à diversidade e pluralidade social, da participação e consciência popular e cidadã, primeiramente, reconhecermos como os desafios, distorções, desigualdades, foram estabelecidas, para atuarmos no sentido de erradicar tais desigualdades e não observâncias da implementação do bem comum.

A realização de mais uma conferência distrital de Direitos Humanos, ao tempo que manifesta o anseio de fortalecimento dos instrumentos democráticos de participação, também nos lembra que devemos aprimorar nossas ações e estratégias.

Renovamos a esperança que as proposições e encaminhamentos advindos desta VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos, sejam objeto de atento olhar dos entes públicos, no sentido de tornar concretas as ideias, promovendo de forma real, através de políticas, ações e compromissos, o respeito aos anseios da sociedade que em muito, tem poucos espaços de manifestação direta.

Comissão de Organização

2.7. DA PROGRAMAÇÃO

A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos teve a seguinte programação:

QUARTA-FEIRA – DIA 13/12

- 19h30 às 21h00** Mesa de abertura
- 21h00 às 21h30** Mesa Magna

QUINTA-FEIRA - DIA 14/12

- 08h30 às 12h30** Leitura e aprovação do Regimento interno
- 12h30 às 14h00** Intervalo para o almoço
- 14h00 às 18h00** Eixos da Conferência (4 SALAS SIMULTANEAS)

SEXTA-FEIRA - DIA 15/11

- 08h30 às 12h30** Aprovação das Propostas
- 12h30 às 14h00** Intervalo para o almoço
- 14h00 às 18h00** Eleição de representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes - para compor o CDPDDH
- 18h00 às 19h00** Encerramento da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos

2.8. DA ABERTURA DA CONFERÊNCIA

A Conferência teve a sua abertura oficial no dia 13 de dezembro de 2023, às 19h. Compuseram a Mesa de Abertura as seguintes autoridades:

- **SUELI VIEIRA** - Subsecretária de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial da SEJUS e Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- **PALOMA CRISTINA RODRIGUES PEDIANI** - Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e presidente da Conferência;
- **RODRIGO BARBOSA DA SILVA**- Vice-Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- **RITA CRISTINA DE OLIVEIRA** - Secretária Executiva do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania;
- **ÉRIKA KOKAY** - Deputada Federal;
- **JUVENAL ARAUJO** - Assessor Especial da Secretaria de Justiça e Cidadania;
- **JULIANA BRAGA**- Defensora Pública do Distrito Federal com atuação no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.
- **IDAMAR BORGES**- - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF.

2.9. **DO TEMÁRIO E EIXOS ORIENTADORES**

A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos do Distrito Federal - CDPDDH, teve como tema “A efetivação dos direitos humanos e da democracia: participação social, justiça, equidade, respeito e humanidade”. Assim, foram estabelecidos 04 (quatro) eixos orientadores que, obrigatoriamente, abordaram os seguintes assuntos:

EIXO I - DIREITOS HUMANOS: ENFRENTAMENTO, VIOLÊNCIA E ATENDIMENTO A SEGMENTOS VULNERABILIZADOS

Palestrante Michel Platini- Tradutor de LIBRAS, fundador do primeiro sindicato da categoria no Brasil. Presidente do CENTRODH. Assessor parlamentar. Foi coordenador geral do Fórum Permanente de apoio e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do DF e Entorno. Ex. presidente do Conselho de Direitos Humanos do DF.

EIXO II – DIREITOS HUMANOS E DIREITOS SOCIAIS

Palestrante Marina Basso Lacerda – Doutora em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ (conceito CAPES 6); mestra em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC-Rio (CAPES 5); bacharela em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Pesquisadora do CENEDIC (Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania), da FFLCH/USP, ex-secretária executiva da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal e chefe de gabinete do Ministro Silvío Luiz de Almeida.

EIXO III – DIREITOS HUMANOS: PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DO ESTADO.

Palestrante José Geraldo de Sousa Júnior – Ex-Reitor da UnB, Doutor em Direitos, ex-coordenador da Pós-Graduação - mestrado e doutorado - em Direitos Humanos e Cidadania do CEAM- Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares/UnB e Professor Unb.

EIXO IV – POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO.

Palestrante Thiago Brandão - Assistente Social e Consultor Técnico Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, atualmente lotado na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da CLDF, ex membro do CDPDDH.

2.10. **DA PLENÁRIA FINAL**

A Plenária teve como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas advindas dos 4 (quatro) eixos temáticos e moções.

No tocante as propostas, coube à Plenária proceder fusões, complementações ou supressões em relação às propostas construídas nos eixos temáticos.

Ainda, as moções de recomendação, repúdio e elogio foram votadas na Plenária Final.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. **DAS PROPOSTAS**

No dia 14 de dezembro de 2024, a partir das 14h, foram realizados os Eixos Temáticos, ocasião em que foram apresentadas propostas pelos delegados inscritos, no máximo de 25 (vinte e cinco) propostas para cada Eixo, e posteriormente sistematizadas pela Secretária Executiva, cabendo a plenária a aprovação das proposta finais no dia 15 de dezembro 2023.

Foram apresentadas 80 propostas, das quais 75 foram aprovadas pela Plenária Final. Segue abaixo:

Nº	PROPOSTA	ÓRGÃO
1	Garantia de políticas públicas de moradia, habitação e outras que levem em consideração, em seus critérios de contemplação e prioridade, em especial, mulheres em situação de rua, mulheres pretas, gestantes, mulheres trans, mulheres bissexuais, mulheres lésbicas, mulheres egressas do Sistema Prisional, mulheres com HIV e viveres com outros agravos, mulheres em situação de violência, mulheres cuidadoras de pessoas com deficiência, mães solo e mulheres desempregadas com idade superior a 50 anos.	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - SEDUH
2	Criação de um Programa Distrital de cessão de imóveis não utilizados pelo poder público para entidades com significativo impacto social com no mínimo 04 anos de existência formal que representem os direitos das pessoas com deficiência.	
3	Criação de Políticas para o enfrentamento ao racismo religioso, especialmente quanto a regularização fundiária de templos religiosos de matrizes africanas instalados em áreas urbanas e rurais, observando a função social da propriedade, a tutela possessória e principalmente a proteção do patrimônio cultural.	
4	Sugestão de alteração legislativa no sentido de ampliar a reserva de vagas na política habitacional do Distrito Federal para a população em situação de vulnerabilidade social, elevando dos atuais 7% para 10%.	
5	Estimular a implementação de áreas verdes em regiões periféricas, com vistas a combater o racismo ambiental e minimizar os efeitos do aquecimento global, bem como estimular a preservação de áreas de proteção ambiental em todo o Distrito Federal.	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SEMA
6	Instituir política distrital no âmbito do meio ambiente, mas extensiva a todas as áreas governamentais, voltada ao enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas, tomando por base os relatórios do Intergovernmental Panel of Climate Change - IPCC.	
7	Criação de Política Distrital e um Observatório para enfrentamento das mudanças climáticas e ambientais, observando sempre os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, como a população negra periférica, pessoas em situação de rua, indígenas, ocupantes de áreas informais e moradias precárias e demais grupos especialmente impactados pelo racismo ambiental.	
8	Assegurar a execução de zoneamento e ordenamento territorial que respeite o direito a um meio ambiente equilibrado e sustentável para as presentes e futuras gerações.	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - SEDUH

9	Fomento de práticas empreendedoras e geradoras de renda, destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA - SEDET
10	Recomenda-se dotação orçamentária para o fomento de projetos e programas de empreendedorismo que contemplem pessoas negras, LGBTQs, mulheres em situação de violência doméstica, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, de matriz africana, ciganas entre outras em situação de vulnerabilidade.	
11	Instituir política distrital voltada a pessoas em situação de refúgio, migração e apatridia, buscando acolhimento e inserção deste segmento social dentro do território do Distrito Federal.	
12	Promover a instalação do colegiado, Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), estabelecido pelo Decreto Distrital nº 38.292, de 23 de junho de 2017 e articulação de rede de proteção aventada na norma citada.	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS DE IGUALDADE RACIAL - SUBDHIR
13	Promover a instituição de um Programa Distrital de Respeito à Diversidade Religiosa, Combate à Intolerância Religiosa e ao Racismo Religioso e a Defesa do Estado Laico observadas as indicações e atribuições constantes nos Decretos Distritais nº 40.167, de 09 de outubro de 2019, nº 37.056, de 13 de janeiro de 2016 e Lei Distrital nº 7.226, de 23 de janeiro de 2023.	
14	Criação de uma Política Distrital de Combate à LGBTfobia com a participação da sociedade civil.	
15	Recomendar a todas as Secretarias de Estado o fortalecimento de política distrital multidisciplinar voltada ao atendimento a migrantes, refugiados e apátridas, considerando questões relativas à documentação, trabalho, educação, saúde, moradia, cultura, esporte, entre outros, de forma integrada.	
16	Instituir na esfera distrital, plano de prevenção e combate ao trabalho análogo ao de escravo, respeitando as atribuições e responsabilidades constantes no Decreto Distrital nº 39.719, de 19 de março de 2019, que instituiu o Comitê Distrital de Erradicação e do Trabalho Escravo .	
17	Instituir o mecanismo Distrital de prevenção e combate à tortura I, em observância à Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes, em consonância com a Lei Federal nº 12.847/13, bem como o constante no Decreto Distrital nº 40.869/2020, com previsão de orçamento próprio para garantia de autonomia de atuação dos seus peritos.	
18	Instituir plano distrital de combate à tortura, considerando as competências do Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura, instituído pelo Decreto Distrital nº 40.869/2020.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S
19	Instituir plano distrital direcionado às populações em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, dependentes químicos com o fim de ampliar e estabelecer melhoria de atendimento nos espaços de acolhimento e assistência, garantindo prioridade à habitação permanente.	
20	Criação de um programa de acolhimento distrital de pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, como: Casas de acolhimento, repúblicas e habitação permanente.	
21	Fomentar mecanismos de prevenção, acolhimento e tratamento às pessoas em sofrimento psíquico.	
22	16- Criação da Política Distrital de fomento à criação de abrigos especializados em acolhimento de pessoas com deficiência.	
23	Aperfeiçoar a política distrital de atendimento aos idosos, englobando um tratamento multidisciplinar que promova os direitos da pessoa idosa, principalmente nas áreas de trabalho e renda, educação, cultura e lazer.	
24	Recomendar a criação de Centro Dia (CC) e Centro de Convivência para Idosos em todas as regiões administrativas, contando com equipes e atividades multidisciplinares.	
25	Aumentar o número de unidades de CAPS no território do Distrito Federal, de modo suficiente e adequado à demanda dos serviços.	
26	Fortalecimento e aplicação do CREAM da diversidade.	
27	Recomenda-se dotação orçamentária para ampliação e manutenção das Casas de Acolhimento para a população LGBT para o seu pleno funcionamento.	
28	Instituir ou ampliar programas, com destinações específicas, voltadas ao estabelecimento de novos espaços de acolhimento de pessoas em situação de rua, bem como, fortalecer os espaços Centro POP da Asa Sul e Taguatinga.	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
29	Estabelecimento no âmbito distrital de locais com acesso à água potável e sanitários, para atendimento da população em geral e população em situação de rua.	
30	Criação de um programa com fundos orçamentários para os cuidadores de pessoas com deficiência e/ou doenças raras.	
31	Promover o fortalecimento dos conselhos, comitês e colegiados distritais de políticas e direitos, especialmente no que tange às estruturas administrativas, de pessoal e recursos para o respectivo funcionamento dos mesmos.	
32	Desenvolver política distrital multidisciplinar de promoção e defesa dos direitos dos povos indígenas, especialmente em relação ao reconhecimento de seus territórios, valores, práticas e uma educação que respeite sua peculiaridade cultural.	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SSP/DF
33	Estruturação de espaço físico do Comitê de Tortura, com estrutura mínima, como computador, telefone e acesso à internet e servidores para o alcance da política pública de combate à tortura no DF.	
34	Criação de uma Política Distrital de Enfrentamento ao Feminicídio	SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
35	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento da Rodoviária do Plano Piloto e ampliação dessas unidades para outras regiões administrativas do DF.	
36	Ampliação e massificação da adesão a Profilaxia pré e pós Exposição a HIV no Distrito Federal, e retorno das campanhas de prevenção à ISTs.	
37	Desenvolver, no âmbito da saúde, espaço referência, com equipamentos adaptados e próprios para atendimento de pessoas com obesidade, fortalecendo campanhas e ações voltadas a este público.	
38	Aperfeiçoar a política distrital de atendimento a pessoas com deficiência, principalmente buscando reduzir as filas de espera para atendimento e tratamento multidisciplinar (fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, estimulação neuropsicomotora, entre outros).	
39	Desenvolver metodologia de atendimento junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal para atendimento à pessoa indígena em contexto urbano, garantindo atendimento de forma ativa e intérprete da língua	
40	O fortalecimento e ampliação do ambulatório trans.	
41	Instituição de equipes psicossociais nas escolas públicas do Distrito Federal.	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED
42	Fortalecimento de políticas educacionais para crianças e adolescentes voltadas à prevenção de IST's e gravidez na adolescência.	
43	Apoio e acompanhamento à adolescente grávida na rede escolar, de saúde e de assistência social, com vistas à prevenir o bullying e a discriminação, bem como a evasão escolar.	
44	Implementar vagas em creches públicas em número suficiente e adequado à demanda de cada região administrativa, próximo à residência da criança ou do trabalho dos responsáveis, com vistas a zerar a fila de espera no Distrito Federal.	
45	Criar conferências regionais ou setoriais de direitos humanos, em cada região administrativa, que precederão a Conferência Distrital de Direitos Humanos, de modo a assegurar a participação popular, aumentando sua representatividade e a apresentação de propostas locais para o debate e aprovação no âmbito distrital.	
46	Efetivação da disciplina ensino religioso nas redes públicas, conforme ordena especialmente o Art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a lei 10.639/2003 e 11.645/2008 e observância do constante na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, garantindo a diversidade das matrizes, tradições e expressões religiosas distintas.	
47	Estabelecimento de formação continuada de professores para o ensino religioso no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, garantindo a diversidade das matrizes, tradições e expressões religiosas distintas.	

48	Estabelecimento de programas de sensibilização para diretores de escolas e lideranças locais, sobre a disciplina ensino religioso, garantindo a diversidade das matrizes, tradições e expressões religiosas distintas.	
49	Incluir no calendário escolar o ensino língua indígena de forma opcional no contraturno das aulas, conforme a dinâmica sócio territorial.	
50	15 – Recomendar ao Conselho de Educação do Distrito Federal a criação da disciplina de educação, em acordo com a Resolução 1 de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação em Direitos Humanos nos cursos de licenciaturas da Universidade do Distrito Federal, a fim de formar professores para os direitos humanos.	
51	Recomendar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal mantenha, em pelo menos uma escola por Coordenação Regional de Ensino, a educação de jovens e adultos na forma presencial, possibilitando aos estudantes trabalhadores o acesso ao espaço escolar.	
52	Desenvolver política distrital multidisciplinar que promova acompanhamento e fiscalização das entidades de acolhimento, tratamento e recuperação de usuários de álcool e outras drogas, aprimorando a aplicação de recursos das políticas vigentes, especialmente a fiscalização periódica dos espaços de atendimento desses usuários, assegurando a transparência e a prestação de contas da aplicação dos recursos e dos serviços prestados pelas entidades conveniadas.	SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DRC
53	Assegurar a formação inicial e continuada dos Conselheiros tutelares, assegurando a formação em direitos humanos e acerca das responsabilidades e competências dos conselheiros tutelares.	
54	Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento da prestação dos serviços do Conselhos Tutelares, com vistas a garantir a laicidade estatal e de afastar qualquer viés ideológico na atuação.	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA ADOLESCENTES
55	Fortalecimento de políticas educacionais para crianças e adolescentes voltadas à prevenção de violência sexual, física e psicológica, inclusive nos meios digitais.	
56	Assegurar a participação popular no Conselho de Saneamento Básico, de modo a ampliar a representatividade da sociedade civil e o debate do fornecimento às comunidades vulneráveis.	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF
57	Garantir uma política de inclusão no mercado de trabalho de egresso do sistema prisional, incentivando a parceria do Estado com a iniciativa privada, visando superar os preconceitos por parte do empregador e assegurar os direitos trabalhistas.	
58	Viabilizar a implantação de unidades prisionais que sigam a metodologia APAC – Associação de Proteção e Amparo aos Condenados.	
59	A efetivação das garantias da Lei de Execução penal que versa sobre a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressas, por meio da educação básica e educação profissional	
60	Desenvolver ações, protocolos, que retirem dos espaços de acolhimento socioeducativo, práticas idênticas e similares às aplicadas no sistema penitenciário, a exemplo do uniforme branco, entre outras.	
61	Convocar a Vara de Execução Penal, a Secretaria de Assuntos Penitenciários e o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional/MPDFT a construir políticas de enfrentamento e combate à tortura no sistema prisional, em conjunto com o Conselho de Direitos Humanos, Conselho da Comunidade de Execução Penal, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil/DF.	
62	14 – Recomendar que haja no Governo do Distrito por meio da Secretaria de Trabalho e Secretaria de Adm penitenciária um projeto que possibilite o encaminhamento ao emprego a partir de convênios ou acordos a apenados e egressos do sistema penitenciário.	
63	Incentivo à presença familiar de forma mais humanizada e da sociedade civil no sistema prisional, aumentando a autonomia e a independência dos membros da sociedade civil \comitê de combate à tortura, art.19 e 30 da lei orgânica e Art. 37 §3º (CRFB)	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
64	Estabelecer recursos para desenvolvimento de ações continuadas de formação em direitos humanos, direcionadas à servidores públicos e agentes públicos que atuam em socioeducativo, polícia penitenciária, espaços de abrigo de pessoas em situação de rua e dependentes químicos, conselheiros tutelares.	
65	Incluir nos protocolos de fiscalização de instituições de abrigo e de privação de liberdade a participação de membros da sociedade civil.	
66	Criar mecanismos que obriguem o Governo do Distrito Federal a, de forma real e efetiva, utilizar de fato os recursos do Fundo Penitenciário do DF, estabelecido pela Lei Complementar nº 761, de 5 de maio de 2008, bem como, dos repasses do fundo federal análogo, com o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação, documentação, estudo, inserção no mercado de trabalho dos internos no sistema e para os egressos e sua reinserção, proibindo desvios e a utilização destes recursos para despesas distintas destes fins.	
67	Garantir a participação de representantes da sociedade civil na fiscalização do direito à saúde, à educação, ao trabalho, à assistência jurídica, social, religiosa e material das pessoas privadas de liberdade.	
68	Recomenda-se a concretização de um programa para criação de espaço de memória, cultura e história do Distrito Federal, como exemplo o Teatro do Sima.	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC
69	Reconhecer o espaço da Prainha como local de manifestação de fé e cultura de matriz africana, garantindo dotação orçamentária para conservação e manutenção do espaço.	
70	Recomendar proposição legislativa no sentido de fazer compor no quadro de sanções administrativas contra agentes públicos a responsabilização por violência institucional e violência processual contra as mulheres.	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SMDF
71	Acompanhamento e participação do Conselho (CDPDDH) nos projetos de lei distrital voltados aos direitos humanos.	CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
72	Destinar orçamentariamente recursos para o devido funcionamento e equipagem das áreas administrativas responsáveis pela assessoria executiva dos conselhos, comitês e colegiados de participação social.	
73	Desenvolver ações de fomento à equidade por meio de espaços públicos que possibilitem discussões acerca das diferentes masculinidades, no sentido da desconstrução da cultura patriarcal.	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
74	Garantir a participação de representantes da sociedade civil na fiscalização dos serviços de fornecimento de alimentação junto ao sistema prisional, socioeducativo, de acolhimento institucional e escolar, com vistas a garantir a segurança alimentar, bem como a quantidade e a qualidade nutricional do que é recebido.	CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
75	Criação de mecanismos de prevenção à depredação de patrimônios públicos, capazes de coibir ações criminosas, bem como promover ações de revitalização e manutenção de tais espaços.	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEGOV

3.2. DAS MOÇÕES

Conforme definido no Regimento Interno da Conferência, as moções de repúdio, congratulações e recomendações foram apresentadas pelos delegados até às 10h do dia 15 de dezembro de 2023, assinadas por no mínimo 10%(dez por cento), dos(as) Delegados(as) credenciados(as), em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Foram aprovadas 9 Moções de Congratulação; 4 Moções de Repúdio; e 6 Moções de Recomendação.

Conforme definido no Regimento Interno da Conferência, as moções de repúdio, congratulações e recomendações foram apresentadas pelos delegados até às 10h do dia 15 de dezembro de 2023, assinadas por no mínimo 10%(dez por cento) dos(as) Delegados(as) credenciados(as), em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Foram aprovadas 9 Moções de Congratulação; 4 Moções de Repúdio; e 6 Moções de Recomendação. Segue abaixo:

MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO

Nº	DESTINATÁRIO	MOÇÃO
1	Elianildo Nascimento	<p>Assunto: Parabenizar pelo forte e valoroso trabalho em defesa dos Direitos Humanos</p> <p>O sr. Elianildo é imprescindível para o sucesso da implementação das decisões do Conselho.</p> <p>A sua Experiência, cultura e respeito à diversidade é o grande fator para realização e alcance dos objetivos e propostas</p>
2	Alysson Prata	<p>Assunto: Moção de Louvor</p> <p>Moção de louvor pelo empenho e grande trabalho exercido no Conselho como dirigente do G.T. do Sistema Prisional.</p>
3	Paloma Pediani	<p>Assunto: Moção de Louvor</p> <p>Moção de louvor pela grande atuação e condução na presidência da atual gestão do Conselho.</p>
4	<p>Comissão de Organização da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos</p> <p>I - representações da Sociedade Civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alacides Borges Ferreira - Instituto Brasil Solidariedade – IBIS; • Alysson Rodrigues Prata - Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF – ACLGBT; • Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo - SRES- Associação Brasileira de Combate a AIDS - grupo Arco-íris; • Eduardo Xavier Lemos- Comissão de Justiça e Paz de Brasília - CJP/ DF. • Elianildo da Silva Nascimento - URI BRASILIA - Iniciativas das Religiões Unidas; • João Elias Lima Araújo - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS; • Paloma Cristina Rodrigues Pediani - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência do Banco do Brasil – APABB. • Phellip Alexandre Alcântara Ponce - OAB-DF - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal • Rosália Ribeiro Rodrigues Alves- Instituto Mãos Amigas – IMA. • Camila Portela Alexandre - Ilê Axe Oya Bagan <p>II – representantes estatais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Danielle de Paula Benicio da Silva Sanchez, pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; • Polyanna Silveiras de Moraes Dias, pelo Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT; • Iracilde Titan Lima e Silva, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal; • Janayna Reis Dantas - Secretaria de Estado de Segurança Pública. • Juliana Braga - Defensoria Pública do Distrito Federal <p>II – representantes da Secretaria Executiva do CDPDDH:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Verônica Monteiro Pereira, Secretária Executiva do CDPDDH; • Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, ex-Secretária Executiva do CDPDDH; • Gislayne Tavares Ribeiro, ex-Assessora Técnica do CDPDDH; 	<p>Assunto: A VIII Conferência de DH's, reconhece e agradece a todas as pessoas integrantes da Comissão de Organização todos os esforços, trabalho e compromisso, sem os quais esta Conferência não se realizaria.</p> <p>A VIII Conferência de Direitos Humanos, vem reconhecer e congratular-se com todas as pessoas integrantes da Comissão Conferência. Sabemos as dificuldades que envolvem todo o processo de organização e portanto, reconhecemos os esforços realizados pelo grupo.</p>
5	<p>Conselhos e Colegiados de Direitos Humanos do Distrito Federal; Comissões dos Órgãos de Classe da OAB, Conselho Regional de Psicologia do DF, Conselho Regional do Serviço Social e Conselhos, Comitês, Federações e Movimentos da Sociedade, pela participação e apoio à VIII Conferência de DHs, abaixo referidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conselho dos Direitos da Mulher; - Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial; - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal; - Conselho dos Direitos do Idoso; - Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; - Comitê Distrital de Diversidade Religiosa; - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal; - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal; - Conselho de Saúde do Distrito Federal; - Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal; - Conselho de Educação do Distrito Federal; 	<p>Assunto: A VIII Conferência de DHs agradece aos Conselhos e Colegiados de Direitos do Distrito Federal; Comissões dos Conselho Regional de Psicologia do DF, Conselho Regional do Serviço Social e Conselhos, Comitês, Federações e Movim participação e apoio à VIII Conferência de DHs.</p> <p>A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos e a sua comissão de Organização, vem reconhecer, agradecer e congratuar colegiados, comissões, federações e organismos aos quais se destina a presente moção, por toda a cooperação, participações e contribuições com propostas para esta conferência.</p> <p>A qualificada contribuição destes colegiados e organismos, propiciaram proposições condizentes com as reais necessidades de efetivação de direitos humanos, fortalecendo ainda, o diálogo e mútua cooperação entre entes que atuam na defesa do Distrito Federal, exemplo que poderia ser seguido e fortalecido em outras unidades da federação.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho do Fundo Penitenciário do Distrito Federal; - Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal; - Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal; - Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal; - Conselho de Cultura do Distrito Federal; - Comitê Distrital para Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo; - Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura; - Comitê Distrital para apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas do Distrito Federal; - Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal; <p>Ao Conselho dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Direitos Humanos; - Comissão de Liberdade Religiosa; - Comissão de Igualdade Racial; - Comissão de Assuntos Penitenciários; - Comissão de Diversidade Sexual; - Comissão de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas; - Comissão da Pessoa com Deficiência; <p>Ao Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais; - Comissão de Raça, Povos Indígenas e Povos Tradicionais; - Comissão Especial de Gênero, Feminicídio e Direitos Sexuais e Reprodutivos; - Comissão Especial de Psicologia e Laicidade; <p>Ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conselho Indígena do Distrito Federal; - Conselho de Ensino Religioso do Distrito Federal; - Conselho de Igrejas Cristãs do Brasil; - Federações de Religiões de Matriz Africanas. 	
6	Comitê Distrital de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo - CODETRAE	<p>Assunto: A VIII Conferência de DHs, reconhece e agradece a todas as pessoas integrantes do CODETRAE, por todos os e compromissos, que levaram à estruturação do Fluxo Distrital de Atendimento às vítimas de trabalho escravo no Distrito</p> <p>A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos, vem reconhecer, agradecer e congratular-se com todas as pessoas integrantes do Comitê Distrital de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo, instituído pelo Decreto Distrital nº 39.719, de 18 de março de 2019, pela atuação e trabalho que resultou na publicação do Fluxo Distrital de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo (FLUVE), cumprir a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), iniciando um processo de estruturação no âmbito das ações intersectoriais, articulações e apoios nos processos que envolvem as operações de resgate de pessoas em situação de trabalho escravo. Destacamos a extrema importância do trabalho desenvolvido, em especial, as qualificadas contribuições da sociedade civil, as contribuições, apontamentos e compromissos institucionais dos Auditores Disciplinares do Trabalho, CONATRAE, Defensoria Pública Federal, Secretaria de Assistência Social, dentre outros atores, possibilitarão a consolidação de procedimentos relativos ao trabalho escravo. Por fim, também reconhecemos o trabalho dos servidores lotados na Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos (COORDH), da Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial (SUBDHIR), que atuam na coordenação e apoio ao trabalho desenvolvido.</p>
7	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e à dra. Polyanna Silveiras de Moraes Dias, do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal - MPDFT, conselheira do CDPDDH.	<p>Assunto: A VIII Conferência de DHs, reconhece e agradece ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT equipamentos e estruturas para a realização da conferência, bem como, à dra. Polyanna Silveiras de Moraes Dias e a todos os membros do Órgão, que trabalharam para que este importante momento de fortalecimento da democracia tenha ocorrido.</p> <p>A VIII Conferência de DHs, reconhece e agradece ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, pela celeridade e estruturas para a realização da conferência, bem como, à dra. Polyanna Silveiras de Moraes Dias e a todo o corpo de servidores que trabalharam para que este importante momento de fortalecimento da democracia tenha ocorrido.</p>
8	<p>Às Secretárias Executivas do CDPDDH, nas pessoas das ex-integrantes e atual responsável pela Secretaria Executiva do Conselho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adriana Guadalupe Avilez do Amaral - Andreia Fernandes Lima - Ana Patricia Mesquita - Gislayne Tavares Ribeiro - Maria Verônica Monteiro Pereira 	<p>Assunto: A VIII Conferência de DHs, reconhece e agradece a todas as ex-integrantes e atual responsável pela Secretaria Executiva do Conselho.</p> <p>A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos e sua Comissão Organizadora, vem reconhecer, agradecer e congratular as secretárias executivas e assistentes, por toda a dedicação, competência, responsabilidade, afetividade e compromisso no exercício de suas funções, os trabalhos deste colegiado não teriam tido a efetividade desempenhada neste mandato.</p>
9	<p>Às e aos palestrantes da Mesa Magna da Conferência e dos quatro Eixos Temáticos de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Michel Platini - Marina Basso Lacerda - José Geraldo de Sousa Júnior - Thiago Brandão - Rita Cristina de Oliveira - Secretária Executiva do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania; - Érika Kokay - Deputada Federal; 	<p>Assunto: A VIII Conferência de DHs, reconhece e agradece às e aos palestrantes da Mesa Magna da Conferência e dos quatro eixos temáticos de trabalho.</p> <p>O reconhecimento e agradecimento da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos, às e aos palestrantes do evento e dos membros do Comitê Distrital de Direitos Humanos, com suas presenças, conhecimentos e saberes, contribuindo para o fomento às reflexões e discussões sobre o trabalho escravo. Destacamos as palestrantes da Mesa Magna da Conferência:</p> <p>RITA CRISTINA DE OLIVEIRA - Secretária Executiva do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania; e ÉRIKA KOKAY - Dep. Destacamos os palestrantes dos Eixos: EIXO I: Michel Platini- Tradutor de LIBRAS, fundador do primeiro sindicato da categoria dos intérpretes de LIBRAS. Assessor parlamentar. Foi coordenador geral do Fórum Permanente de apoio e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Ex. presidente do Conselho de Direitos Humanos do DF. EIXO II: Marina Basso Lacerda – Doutora em Ciência Política e Políticas da UERJ (conceito CAPES 6); mestra em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC-Rio (CAPE)</p>

		Universidade Federal do Paraná. Pesquisadora do CENEDIC (Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania), da FFLCH/US Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal e chefe de gabinete do Ministro Silvío Luiz de Almeida. El Júnior – Ex-Reitor da UnB, Doutor em Direitos, ex-coordenador da Pós-Graduação - mestrado e doutorado - em Direitos Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares/UnB e Professor Unb. EIXO IV : Thiago Brandão - Assistente Social e Co Câmara Legislativa do Distrito Federal, atualmente lotado na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Éti ex membro do CDPDDH.
MOÇÕES DE RECOMENDAÇÃO		
Nº	DESTINATÁRIO	MOÇÃO
1	Governo do Distrito Federal	<p>Assunto: A VIII Conferência de DHs, recomenda ao Governo Distrital, estabelecer previsões e dotações orçamentárias q ações das várias áreas de direitos humanos não atendidas, dialogando com os colegiados de participação social especif fortalecendo respectivos funcionamentos.</p> <p>A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos, vem RECOMENDAR o Governo do Distrito Federal a estabelecer previs que recepcionem as várias áreas de Direitos Humanos não atendidas, definindo tais ações a partir da escuta dos colegi não atendidas por recursos.</p> <p>Para tanto, recomendamos que sejam primordialmente recepcionadas as pautas e os seguintes colegiados de participa orientação de políticas e expetise das temáticas, a exemplo do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Hu Distrital da Igualdade Racial - CODIPR; Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura - CDPCT; Comitê Distrital par e Apátridas do Distrito Federal; Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Si de Rua do Distrito Federal - CIAMP RUA; Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas Transexuais e área distrital de Educação e Direitos Humanos.</p> <p>Os Direitos Humanos necessitam para sua efetivação concreta, a destinação de recursos que possam dar possibilidade sejam tão somente a difusão de conhecimentos sobre estes direitos.</p>
2	Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF	<p>Assunto: A VIII Conferência de DHs, recomenda à Câmara Legislativa do Distrito Federal, a urgente aprovação do Projet autoria do Deputado Fábio Félix, que institui o mecanismo de enfrentamento e prevenção à tortura do Distrito Federal.</p> <p>A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos, vem RECOMENDAR a urgente aprovação por esta Casa Legislativa, do Mecanismo Distrital de Combate à Tortura.</p> <p>Considerando os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro, frente os documentos internacionais de prevenção e consolidados no campo da previsão legal, principalmente, pela Lei Federal nº 12.847, de 02 de agosto de 2013, bem co 8.154 de 16 de dezembro de 2013, compromissos estes, extensivos aos entes federados, e ainda, o advento do Decreto junho de 2020, que instituiu o Sistema e Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura, temos uma situação em q direcionamento para instituição do Mecanismo, por inexistência de ato do governo distrital, o legislativo se pronunciou moldes e modelo estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, onde o Mecanismo está vinculado à Assembleia Legislativa transformou em lei, pelo que rogamos à CLDF, cumprir com as responsabilidades inerentes e promover a rápida sanção A inação, procrastinação ou incompetência do Estado, em qualquer de seus poderes, nesta questão, concretamente se fortalecem as violações de direitos, tendo levado o Estado brasileiro a ser denunciado em cortes internacionais, de for cumprimento das normas internacionais, da Constituição Federal e das leis ordinárias.</p>
3	Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH	<p>Assunto: A VIII Conferência de DHs, recomenda e apoia o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Human estructure junto com a sociedade civil, a construção de um plano ou programa distrital de direitos humanos.</p> <p>A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos, vem RECOMENDAR e APOIAR o Conselho Distrital de Promoção e Defe CDPDDH, estruturar em seu planejamento de ações, a construção de um plano ou programa distrital de direitos human sociedade civil e demais órgãos envolvidos.</p> <p>O Distrito Federal se constitui em um dos entes federados que não possui um programa ou plano distrital específico de que tem implementado como reerência, em várias áreas, recomendações constantes no Programa Nacional de Direitos de atualizações.</p> <p>Possuir um plano específico, contribuirá para que a gestão pública possa de forma mais concreta visualizar e organizar r ordenamentos, que promovam a efetivação de direitos, pois de modo geral, esta pauta não se constituiu em prioridade</p>
4	Ao Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH	<p>Assunto: A VIII Conferência de DHs, recomenda e apoia o Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH em sua prop Conferência Nacional de Direitos Humanos no ano de 2024, organizada pelo Colegiado.</p> <p>A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos, vem RECOMENDAR e APOIAR a realização sob a coordenação do Cons Humanos - CNDH, da Conferência Nacional de Direitos Humanos no ano de 2024.</p> <p>Desde o ano de 2015, não há a realização de conferência nacional de direitos humanos, especialmente motivado, pós c progressista em 2016, mas especialmente depois de 2019, pelo total descompromisso com todos os temas de direitos l demonstrados e efetivados através, por exemplo, do ataque aos Conselhos de Participação Social, que na época foi com Decreto Federal nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que destituiu, extinguiu e atacou os colegiados nacionais.</p> <p>Assim, considerando a necessidade de retomada destes processos, o que já se manifestou neste ano de 2023 com a re nacionais promovidas pelo Governo Federal, entendemos ser imprescindível que ainda em 2024, seja realizada a confe fortalecerá todo este processo de reconstrução destes espaços imprescindíveis à consolidação da Democracia.</p>
5	Secretaria de Justiça e Cidadania	<p>Assunto: Apoio e recomendação</p> <p>Recomendação pela criação de um programa de acolhimento distrital para população LGBTQIA+ em situação de vulner. Acolhimento já existentes, sobretudo aquelas que trabalham exclusivamente com população LGBTQIA+. Recomenda-se atenção para essa pauta e fortaleça o trabalho da Casa Rosa LGBT-DF, que já é reconhecida publica e socialmente, e exe interesse público fortalecendo a implementação das novas Casas de Acolhimento como pessoa de religião de matriz afi liberdade de crença e fortalecimento dos direitos e deveres dos povos de terreiro.</p>
6	Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH	<p>Assunto: Moção de recomendação</p> <ul style="list-style-type: none"> * Como orientar as Casas de Axé sobre a Defesa dentro da mocas (direitos humanos) * planilha orientação ao povo de vulnerabilidade * seminário explanando mais sobre o Conselho * acrescentar as comunidades, RAs, esclarecer sobre os direitos humanos * oficinas nos segmentos religiosos sobre o papel do conselho entre si * dinâmicas para os entes responsáveis, de rua ou dentro do sistema prisional * ratificar, explanar mais nas escolas e órgãos compatíveis em relação ao racismo * fiscalização e mais amparo aos lugares vulneráveis com apresentação de trabalho escravo infantil e uso abusivo de m * cursos de orientação ao trato com idosos, intensificado * mobilização maior em defesa dos povos LGBTQI+

MOÇÕES DE REPÚDIO

Nº	DESTINATÁRIO	MOÇÃO
1	Secretaria de Justiça e Cidadania, Governo do Distrito Federal.	<p>Assunto: A VIII Conferência de Direitos Humanos, repudia o desrespeito para com o Conselho Distrital de Promoção e Representado pela falta de compromisso com o dever de promover todos os atos necessários ao pleno funcionamento suporte administrativo, operacional e financeiro, previsto no art. 11, da lei distrital nº 3.797/2006, que institui o CDPDD assessoria da Secretaria Executiva, cargo este destinado a outro órgão.</p> <p>Secretaria de Justiça e Cidadania, órgão que tem sob a sua aba, a Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racia discussão, informação ou consulta ao Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, promoveu a exti Secretaria Executiva do CDPDDH, desconsiderando e desrespeitando a autonomia do colegiado, com agravante da imp manutenção do que há muito estava estabelecido, qual seja, a existência do cargo de secretária executiva e da assistên antecedente à realização desta conferência.</p> <p>Quando da extinção do cargo, a qual o CDPDDH só teve conhecimento após publicação no DODF, a presidente do colegi Secretária de Justiça, recebendo desta o compromisso que haveria a resolução da situação e garantia de que até a conf administrativa, o que não ocorreu.</p> <p>A garantia da participação e do controle social representado pelo pleno funcionamento de colegiados de participação p preocupação constante e real compromisso por parte dos entes estatais.</p> <p>A situação gerada, além de precarizar o trabalho do CDPDDH, trouxe grandes transtornos, face também as demandas a Conferência Distrital, de modo que não há justificativa para os atos.</p> <p>Assim, repudiamos estas ações atentatórias ao pleno funcionamento do CDPDDH, lembrando que no âmbito distrital, n de denúncias, este colegiado se constituiu na principal porta para atendimento a estas demandas, de forma que perma responsabilidades prejudicadas em permanecendo esta situação.</p>
2	Governo do Distrito Federal.	<p>Assunto: Privatização da rodoviária do Plano Piloto</p> <p>Repudiamos a proposta de privatização da rodoviária do Plano Piloto proposta pelo governador Ibaneis e aprovada na (que irão prejudicar e onerar os serviços de mobilidade para a população que circula pelo distrito federal.</p>
3	Governo do Distrito Federal.	<p>Assunto: A VIII Conferência de Direitos Humanos, em consideração à categoria dos servidores da carreira de assistência apresenta a seguinte moção de repúdio, diante da falta de compromisso do Governo do Distrito Federal em transforma carreira, em projeto de lei, visando a apreciação da Câmara Legislativa. Minuta de projeto de lei esta, apresentada pelo trabalho, elaborada em grupo de negociação, o qual contou com a participação da Secretaria de Planejamento, da Casa possuem servidores da carreira em seu quadro: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Mulher e Secretari</p> <p>Os servidores da carreira de assistência social, representados pelo Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultu SINDSASC, protocolaram junto ao Governo do Distrito Federal, em 22 de dezembro de 2022, uma minuta de projeto de reestruturação da carreira.</p> <p>Após seis meses de tentativas de diálogo com o Governo, foi constituído um Grupo de Negociação mediante Ofício SEP de 2023. Essa mesa de negociação teve sua primeira reunião oficial na data de 04 de julho de 2023, que contou com a (Executiva de Gestão Administrativa de Gestão Administrativa da SEPLAD, representantes da Secretaria da Casa Civil, Sec Secretaria da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Social, e Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, além de construir um documento que atendesse à categoria dos trabalhadores, ao tempo que tivesse alcance sobre o serviço pr atendida pelos servidores, e fosse viável do ponto de vista financeiro-orçamentário.</p> <p>Decorridos 90 dias de trabalho, chegou-se a uma minuta, a qual teve seu teor levado ao conhecimento dos servidores e data de 13 de setembro de 2023, sendo, desta forma, comunicado ao GDF, visando sua transformação em Projeto de Lei Câmara Legislativa.</p> <p>Diante da recusa do governo em reconhecer a mesa de negociação aberta, e de encaminhar a minuta produzida, a grev unânime da categoria, e teve início na data de 25 de outubro de 2023.</p> <p>A alegação do governo refere-se à insuficiência de recursos, dizendo não possuir orçamento para atender à proposta de entanto, o mesmo governo encaminhou outras reestruturações com valores dez vezes maiores ao necessário à reestrut social.</p> <p>Diante do exposto, a incapacidade do governo em valorizar os trabalhos do grupo de negociação na construção da mini Secretarias a ele subordinadas, prejudica sobremaneira a população atendida pelos servidores da assistência social, vis trabalhadores em atividade, respeitando a decisão judicial nesse sentido, não é possível atender satisfatoriamente a de que procuram os serviços do CRAS, CREAS, Centros POP, Restaurantes Comunitários, Unidades do Na Hora, Pró-Vítima, Brasileira, entre outros equipamentos públicos, os quais possuem servidores da assistência social em seu quadro.</p> <p>Ressaltamos ainda que mesmo com 100% dos servidores em atividade, o atendimento ainda é insuficiente diante do de a defasagem de recursos humanos, que mesmo após as nomeações do último concurso, ainda se limitam a 1/3 dos car, população do DF, conforme estabelece a Lei 5.184/2013 e a NOBRH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Hum Único de Assistência Social e estabelece parâmetros para as equipes de referência, conforme o porte de cada equipam</p> <p>Enfatizamos por fim que os servidores atualmente atendem mais de 370 mil famílias do Distrito Federal, famílias estas vulnerabilidade social, e que são impactadas pela atitude do Governo que, ao não dialogar com a categoria e não prop com base no documento elaborado, sustenta a atual situação de greve.</p> <p>A VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos vem por meio do presente documento, reconhecer o trabalho da categ para a implantação plena do SUAS e do SISAN no Distrito Federal, além da própria Política Nacional de Direitos Humanc devidamente valorizado pode-se avançar estruturalmente nas políticas públicas de superação das desigualdades sociais socioeconômicas, o que necessariamente passa pelo fortalecimento da categoria dos servidores da assistência social, p sua carreira.</p>
4	Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS	<p>Assunto: Retirada do banner durante atividades da Conferência</p> <p>Manifestamos repúdio pela ação de retirada do banner do auditório durante as atividades do grupo 3, no dia 14/12. Ta com os trabalhos, participantes e delegados da Conferência, bem como deixa clara a falta de apoio e recursos da SEJUS Humanos no DF.</p> <p>Vale destacar que não foi provida alimentação e divulgação adequadas para evento de tamanha relevância.</p>

3.3. DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS(AS) – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conforme disposto na Lei nº 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, que determina a legislação do CDPDDH, as eleições para representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes ocorrem durante a Conferência Distrital de Direitos Humanos.

A Secretaria Executiva do CDPDDH acolheu 20 (vinte) pedidos de registro de candidatura apresentados até às 18h do dia 11 de dezembro de 2023. O processo eleitoral obedeceu aos requisitos previstos nos artigos 28 e seguintes do Regimento Interno da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos. Após a aferição da presença dos candidatos pela Comissão Eleitoral, 1 (uma) candidatura foi rejeitada em razão do descumprimento do critério estabelecido no art. 23,III, do Regimento Interno da Conferência.

Foram eleitos os 16 candidatos mais votados como membros titulares, e os 03 candidatos subsequentes para a função de membros suplentes, conforme abaixo:

1. MARCOS VENISSON TAVARES, representante da Casa Rosa Cultural e Assistencial - LGBTQI+ (41 votos);
2. IDAMAR BORGES VIEIRA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF; (37 votos);
3. ÉRICA FERNANDA PAIVA CURADO TRABUCO, representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (34 votos);
4. LUCIA DIVINA BARREIRA BESSA MARTINS, representante do Instituto Viva Mulher - Direito e Cidadania (33 votos);
5. KELLY TATIANE GOMES DE OLIVEIRA, representante da Associação Eu Reeducando (33 votos);
6. ANA PAULA DALTOÉ INGLEZ BARBALHO, representante da Comissão Justiça e Paz – DF (33 votos);
7. FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE, representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy (32 votos);
8. WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, representante do Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos (32 votos);
9. ALACIDES BORGES FERREIRA, representante do Instituto Brasil Solidariedade (31 votos);
10. PAULA REGINA GOMES, representante do Coletivo Voz e Rua (29 votos);
11. CAROLINE DE SENA VIEIRA ROSA, representante da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (29 votos);
12. ESTÉFANE RODRIGUES ALVES, representante do Instituto Mãos Amigas (29 votos);
13. SIMONE ANDREA PINTO AMBRÓSIO DE CAMARGO, representante da Associação DFDOWN (24 votos);
14. PAULO BATISTA DOS SANTOS, representante do Instituto Mover da Vida (24 votos);
15. IBERÊ LOPES DE ARAÚJO, representante da Iniciativa das Religiões Unidas (20 votos);
16. LEANDRO DE LIMA LIRA, representante da Sociedade São Vicente de Paulo (19 votos);
17. TATIANA FÁTIMA RIBEIRO, representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (15 votos);
18. IGOR CARVALHO, representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais (14 votos);
19. ADOLFO MOISÉS VIEIRA DA ROCHA, representante do Instituto Ser Criança (3 votos).

Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral procedeu a leitura dos nomes, por quantidade de votos.

Atenciosamente,

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Palácio do Buriti ? Ed. Anexo, 8º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 32123606
Sítio - www.sejus.df.gov.br